

P O R T A R I A N º 085/2008

**“DECLARA VACÂNCIA DO
CARGO QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Declarar, a contar de 01 de maio de 2008, em razão de aposentadoria, a vacância do cargo de provimento efetivo de Zeladora ocupado por **Ivanir Victorino Alves**, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS
DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL